

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1553 – Edição Especial de Dezembro de 2025



PREFEITURA DE  
**SOUSA**

*Por mais  
conquistas*



[www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1553 – Edição Especial de Dezembro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 31 de Dezembro de 2025

## PORTRARIAS

PORTRARIA N° 642/2025-PMS/GAB

SOUSA (PB), 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c o Artigo 103 da Lei Complementar Municipal N° 002/1994 e alterações pertinentes;

**CONSIDERANDO** o instituto da Redistribuição e/ou Remoção Ex-ofício ser ato administrativo discricionário da Administração Pública, sendo utilizada para fins de melhor distribuição do quadro pessoal do ente para garantir eficiência na prestação de serviços, sempre respaldada no interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDISTRIBUIR** a Servidora **ERIVANEIDE OLÍMPIO SILVA TOMÉ**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com Matrícula N° 127416, anteriormente lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para doravante ter exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Procedimento Administrativo N° 202506164098.

**Art. 3º - DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, devendo ser publicada no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, a partir de 01 de Janeiro de 2026.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1553 – Edição Especial de Dezembro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 31 de Dezembro de 2025

PORTARIA N° 643/2025-PMS/GAB

SOUSA (PB), 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo Nº 202511271645, a Perícia Médica Oficial deste Município recomenda afastamento das funções laborais inerentes ao Cargo de origem, mediante comprovada enfermidade pela qual a Servidora fora acometida por ser portadora de doença que a incapacita para o exercício das funções do Cargo que ocupa;

**CONSIDERANDO** que no presente ato administrativo estão preenchidos os requisitos legais estabelecidos no Art. 10, caput e § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, vez que atende ao interesse público de readaptação de Servidores portadores de comprovada enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR**, pelo período de 01 (um) ano, a Servidora Pública **JOANA DARC GOMES PEREIRA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Merendeira, com Matrícula Nº 303484, para doravante desempenhar as funções do Cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, em Unidade de Trabalho a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - DESIGNAR** a Secretaria Municipal de Administração para adotar providências necessárias à revisão da presente concessão a cada 01 (um) ano, independentemente do período constante em Laudo Médico Pericial Oficial.

**Art. 3º - DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, devendo ser publicada no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, a partir de 01 de Janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1553 – Edição Especial de Dezembro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 31 de Dezembro de 2025

PORTARIA N° 644/2025-PMS/GAB

SOUSA (PB), 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal N° 002/1994 e suas alterações,

CONSIDERANDO que, conforme apurado nos autos do Protocolo Administrativo N° 2025080842821, a Perícia Médica Oficial deste Município recomenda afastamento das funções laborais inerentes ao Cargo de origem, mediante comprovada enfermidade pela qual a Servidora fora acometida por ser portadora de doença que a incapacita para o exercício das funções do Cargo que ocupa;

CONSIDERANDO que no presente ato administrativo estão preenchidos os requisitos legais estabelecidos no Art. 10, caput e § 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal N° 002/1994;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, vez que atende o interesse público de readaptação de Servidores portadores de comprovada enfermidade que impeça regular exercício do cargo ou função de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - READAPTAR**, pelo período de 01 (um) ano, a Servidora **MARIA DA PAZ DE SOUSA**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com Matrícula N° 303742, para doravante desempenhar as funções do Cargo Merendeira, em Unidade de Trabalho a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - DESIGNAR** a Secretaria Municipal de Administração para adotar providências necessárias à revisão da presente concessão a cada 1 (um) ano, independentemente do período constante em Laudo Médico Pericial Oficial.

**Art. 3º - DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos enquanto perdurar o preenchimento dos requisitos previstos na legislação municipal vigente, devendo ser publicada no Mural Oficial do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, a partir de 01 de Janeiro de 2026.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1553 – Edição Especial de Dezembro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 31 de Dezembro de 2025

PORTRARIA N° 646/2025-PMS/GAB

SOUSA (PB), 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal N° 002/1994 e suas alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, **ROMILTON VICTAL GOMES**, ocupante do Cargo sob Provimento Efetivo Assistente Administrativo, com Matrícula N° 9304529, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, conforme requerido nos autos do Protocolo Administrativo N° 202512126606.

**Art. 2º - DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial Municipal, tendo seus administrativos e legais efeitos desde 12/Dezembro/2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1553 – Edição Especial de Dezembro de 2025

Sousa/PB – Quarta, 31 de Dezembro de 2025

## EXTRATO

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0620/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0051/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos tais como: estação portátil, estação móvel e estação fixa, assim como instalação em cada base incluindo materiais necessários, para atendimento de toda a rede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), do município de Sousa/PB, conforme as descrições, quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA

**CONTRATADO:** 52.094.662 LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 52.094.662/0001-71 (BRV – RASTREADORES)

**FUNDAMENTO:** ART. 72 e 75, INCISO II e §§ 1º a 4º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

**FONTE DE RECURSO:**

LEI ORDINÁRIA Nº 3.255 de 31/12/2024

ORÇAMENTO 2025

22.701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1004.2102 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU

10.301.1004.2105 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA

10.301.1004.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2116 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - UBS

10.301.1004.2117 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**DATA DO CONTRATO:** 29/12/2025

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses

Sousa-PB, 30 de dezembro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB